

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 2.589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA
EM 18 DE MARÇO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD, integrado pelos Conselheiros KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JUNIOR DIVINO FIDELES, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelo seguinte item: **1. Apreciação da prestação de Contas do Exercício de 2024, em atendimento ao art. 19, II, do Estatuto Social da NOVACAP, constante do Processo nº [00112-00000172/2025-18](#)**. A Presidente informou que precisaria se ausentar, por motivo justificado, e solicitou que a reunião fosse continuada pelo Vice-Presidente do CONSAD, Conselheiro Leonardo Mundim. Este concedeu a palavra ao Relator, Conselheiro Adler Anaximandro, que apresentou relatório e voto acerca da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 ([165726992](#)). Ressaltou a atribuição do Conselho de examinar a adequação e regularidade das contas e de encaminhá-las à apreciação da Assembleia Geral da NOVACAP. Ademais, o Conselheiro Relator pontuou que as recomendações propostas não representavam oposição à aprovação das referidas contas, mas se inseriam nos esforços de contínuo aprimoramento da gestão da Companhia. As recomendações foram: i. Que a Diretoria fosse novamente instada a elaborar, como já requerido por esse Conselho em duas ocasiões, plano permanente de atenção e manutenção da área tombada de Brasília, detalhando os serviços a serem executados, sua periodicidade e seus respectivos custos; ii. Que a Diretoria Executiva, em conjunto com a Auditoria Interna, durante o exercício de 2025, acompanhasse e saneasse as recomendações incluídas no item 03 do Relatório de Recomendações da Auditoria Independente (164831562), bem como os apontamentos trazidos pela Auditoria Interna por meio do Relatório nº 001/2025 (164879130); iii. Que a Diretoria Executiva, nos meses de maio e outubro do ano em curso, trouxesse ao conhecimento desse Conselho o andamento dos trabalhos para atendimento das determinações contidas nos itens i e ii acima indicados, o que deveria constar no calendário de reuniões de 2025; iv. Que esse Colegiado, em consenso com a Diretoria Executiva, estabelecesse prazo final para apresentação do Plano Integrado de Ação referente à área tombada de Brasília. Por fim, o Vice-Presidente do CONSAD agradeceu a apresentação, elogiou o trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Adler Anaximandro e submeteu à votação o relatório e o voto, que foram acolhidos na íntegra e por unanimidade pelos membros do CONSAD, para encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião pelo Vice-Presidente, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 31/03/2025, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/04/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/04/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/04/2025, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/04/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/04/2025, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/04/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/04/2025, às 07:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/05/2025, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/05/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/05/2025, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/07/2025, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165807714 código CRC= **20CB8E6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br